

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 71 de 10 de outubro de 2023
Page 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências O(A) PREFEITO(A) DO
MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17
de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização do Art. 6º da Lei 2.870 de 20 de Dezembro
de 2022. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Excesso de
Arrecadação na importância de R\$1.681.089,63 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 25 91
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0101.2691.0000 3.3.50.41.00 1.671.089,63 10.122.0101.2671.0000 3.3.90.08.00
10.000,00 Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 10 de outubro de 2023 LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal
de Finanças e Orçamento Prefeito Municipal